



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE ANULAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Município de União do Oeste/SC, inscrito no CNPJ sob nº 78.505.591/0001-46, situada na Avenida São Luiz, nº 531, centro, no município de União do Oeste/SC, CEP: 89845-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EVERALDO LUIS CASONATTO, no uso de suas atribuições legais, decide **ANULAR**, de ofício, a licitação, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**.

Processo Licitatório nº 25/2025, edital de chamamento público para aquisição de produtos da agricultura familiar inexigibilidade de licitação nº 49/2025.

Considerando que, após a análise e julgamento da documentação de habilitação, a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação verificaram divergência nos valores entre o edital de licitação e os projetos de vendas apresentados pelos licitantes;

Considerando que os valores constantes no Edital e no Termo de Referência estavam em desacordo, evidenciando a necessidade de anulação do certame;

Diante do exposto, visando garantir a legalidade e a transparência do processo licitatório, bem como a correta execução do objeto licitado, fica **ANULADO** o referido processo licitatório, para que sejam adotadas as providências cabíveis para a correção das inconsistências identificadas.

União do Oeste/SC, 19 de março de 2025.

**EVERALDO LUIS CASONATTO
PREFEITO MUNICIPAL**